


TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 01/2020

Considerando os autos do processo, em consonância com os documentos integrantes para fins do disposto no Art. 26 do estatuto das licitações e contratos, **Ratifico** a dispensabilidade de licitação n. 01/2020 que versa sobre a contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMECTI) da Prefeitura Municipal de Codó/MA, para contratar o licitante: (Razão social) NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95. Para o fornecimento do (s) item no valor global de R\$ 4.475,21 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos), tudo conforme com base legal do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme legislação vigente *c/c* Art. 6º inciso XIII da lei 8666/93, parágrafo único do Art. 61 da mesma lei *c/c* o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 para fins de eficácia desta **RATIFICAÇÃO**.

“Art. 26.... deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos:”.

A presente Declaração é a expressão da verdade;
Gabinete da Secretária Municipal de Educação. Codó/MA em 21 de julho de 2020.


Fátima Stela Bezerra Viana Barbosa
Secretária Municipal de Educação,
Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI